



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comitê de Ética no Uso Animal

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ANIMAIS EM ENSINO OU DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS

PROTOCOLO PARA USO DE ANIMAIS - USO EXCLUSIVO DA CEUA/IFTO

1. ENVIADO EM: ____/____/____

Obs.: Todos os campos deverão ser preenchidos. Em caso de não se aplicar, preencher "não se aplica".

2. **TÍTULO DO PROJETO DIDÁTICO/AULA OU DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS::**

3. **INSTITUIÇÃO:**

- 3.1. Nome:
- 3.2. CNPJ:
- 3.3. Endereço:
- 3.4. Unidade:
- 3.5. Departamento/ Disciplina:
- 3.6. Endereço Eletrônico do Laboratório ou Unidade Animal:

4. **RESPONSÁVEL OU COORDENADOR DO PROJETO**

- 4.1. Nome completo:
- 4.2. CPF:
- 4.3. Currículo Lattes:
- 4.4. Telefone de Contato:
- 4.5. e-mail:
- 4.6. Endereço Eletrônico:
- 4.7. Vínculo Institucional:

() Docente/Pesquisador () Técnico de Nível Superior () Jovem pesquisador

() Pesquisador visitante () Outro: _____

5. Experiência Previa do Responsável ou Coordenador:

- 5.1. Possui Experiência previa: () Sim () Não
- 5.2. Quanto tempo? _____
- 5.3. Treinamento: () Sim () Não
- 5.4. Quanto tempo? _____
- 5.5. Especificar o Treinamento (anexar certificado de curso) :

6. COLABORADORES

Obs: Identificar todos os colaboradores do projeto nesta parte, informado os dados solicitados. Só copiar e colar os dados de cada Colaborador quantas vezes forem necessárias para contemplar o total de colaboradores. O termo de colaboração da equipe multiprofissional do projeto devem ser anexado ao processo de solicitação de autorização para uso de animais.

7. Colaborador 1:

- 7.1. Nome completo:
- 7.2. CPF:
- 7.3. Currículo Lattes:
- 7.4. Telefone de Contato:
- 7.5. e-mail:
- 7.6. Endereço Eletrônico:
- 7.7. Instituição:
- 7.8. Vinculo Institucional:

() Docente/Pesquisador () Técnico de Nível Superior () Jovem pesquisador

() Pesquisador visitante () Aluno de Pós-Graduação () Aluno de Nível Superior

() Aluno de Nível Técnico (Médio) () Outro: _____

7.9. Experiência prévia (anos): _____

7.10. Treinamento (especificar): _____

8. Colaborador 2:

- 8.1. Nome completo:
- 8.2. CPF:
- 8.3. Currículo Lattes:
- 8.4. Telefone de Contato:
- 8.5. e-mail:
- 8.6. Endereço Eletrônico:
- 8.7. Instituição:
- 8.8. Vinculo Institucional:

- () Docente/Pesquisador () Técnico de Nível Superior () Jovem pesquisador
 () Pesquisador visitante () Aluno de Pós-Graduação () Aluno de Nível Superior
 () Aluno de Nível Técnico (Médio) () Outro: _____
 8.9. Experiência prévia (anos): _____
 8.10. Treinamento (especificar): _____

9. FINALIDADE DO PROJETO/AULA OU DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS:

- 9.1. () Desenvolvimento de recursos didáticos
 9.2. () Outros: _____
 9.3. () Ensino:
 () Médio (Técnico)
 () Superior (Graduação ou Tecnólogo)
 () Pós Graduação:
 () Especialização () Mestrado () Doutorado

10. PERÍODO DA ATIVIDADE

- 10.1. **Início:**/..../....
 10.2. **Término:**/..../...

11. QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

- 11.1. Área do conhecimento: _____
 11.2. Subárea do conhecimento: _____

Lista das áreas do conhecimento disponível em:
<http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>.

- 11.3. Disciplina:
 11.4. Tema do projeto/aula:
 11.5. Objetivos do projeto/aula:
 11.6. Justificativa/Relevância para o projeto/aula (Existe método alternativo adequado ao modelo proposto no projeto/aula?):

Obs. 1ª. A justificativa deverá conter as bases científicas para o estudo, aula ou treinamento proposto, particularmente os dados prévios *in vitro* e *in vivo* que justifiquem a experimentação em animais. Dados prévios obtidos em modelos *in vitro* ou *in silico* deverão ser incluídos na justificativa para a utilização de animais. A simples ausência de estudos prévios com animais não é justificativa suficiente para sua utilização. Deverá ser incluído o "estado da arte" para permitir avaliar se projetos similares já foram realizados e assim evitar duplicação de resultados e utilização desnecessária de animais.

Obs. 2ª. O potencial impacto da utilização dos animais para o avanço do conhecimento científico, a saúde humana e/ou animal, deverão ser incluídos neste item. Deverá ficar claro

que os benefícios potenciais da atividade envolvendo animais em pesquisa ou ensino se sobrepõem às consequências negativas da experimentação animal.

11.7. Metodologia proposta (descrever materiais e métodos):

12. **MODELO ANIMAL**

13. Espécie ou grupo taxonômico (nome vulgar, se existir): _____

14. Justificar o uso dos procedimentos e da espécie ou grupo taxonômico:

O responsável deverá justificar a espécie ou grupo taxonômico e os procedimentos a serem empregados em função do sistema biológico a ser estudado. A opção por um determinado modelo animal deverá ter consistência científica e não ser influenciada por conveniência ou orçamento.

15. **PROCEDÊNCIA**

15.1. () Biotério () Fazenda () Aviário () Silvestre
() Outro procedência, Qual : _____

15.2. Localização: _____

15.3. Se Animal Silvestre:

15.4. Número da solicitação ou autorização do SISBIO _____

15.5. O animal é geneticamente modificado?

15.6. Número do CQB _____

Obs. 1ª: A autorização da CEUA não requer a existência de licença prévia de outras instituições. Entretanto, o responsável deverá obter todas as autorizações legais cabíveis que a natureza do projeto exige antes do início das atividades com animais como, por exemplo, autorizações de instituições como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN, Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, dentre outras.

Obs. 2ª: O proponente deverá priorizar a obtenção de animais de fornecedores credenciados no Concea. A aquisição de animais de fornecedores não credenciados deverá ser devidamente justificada, observando-se, neste caso, o disposto nas demais resoluções do Concea. A CEUA da instituição de ensino ou de pesquisa científica credenciada no CONCEA, que compra ou recebe animais de estabelecimento comercial ou de produtor local, que não possui como objetivo principal produzir ou manter animais para atividades de ensino ou pesquisa, deverá manter cadastro desse fornecedor, mediante registro do nome do proprietário, do endereço do respectivo estabelecimento e do CNPJ, ou CPF, quando for o caso, conforme as demais resoluções do Concea.

16. **TIPO E CARACTERÍSTICA**

Animal	Linhagem	Idade	Peso Aprox.	Quantidade		
				M	F	Subtotal
Anfibio**						
Ave**						
Bovino						
Bubalino						

Cão					
Camundongo heterogênico					
Camundongo isogênico					
Camundongo Knockout					
Camundongo Transgênico					
Caprino					
Chinchila					
Cobaia					
Coelhos					
Equídeo					
Espécie silvestre brasileira*					
Espécie silvestre não brasileira*					
Gato					
Gerbil					
Hamster					
Ovino					
Peixe**					
Primata não-humano**					
Rato heterogênico					
Rato isogênico					
Rato Knockout					
Rato transgênico					
Réptil**					
Suino					
Outra					
			Total		

* No caso de animais silvestres de vida livre, quando não for possível estimar o quantitativo, o número de animais efetivamente utilizados deverá constar no Relatório Anual da CEUA, assim como as demais informações constantes desta tabela.

** Animais cativos

17. **MÉTODOS DE CAPTURA** (somente em caso de uso de animais silvestres):

Obs.: Deverá incluir não somente a descrição detalhada dos equipamentos utilizados na captura, como também estratégias para minimizar o estresse sofrido pelo animal capturado, inclusive durante eventual transporte, manipulação e marcação. Animais deverão ser soltos na mesma região de captura e nas mesmas condições nas quais foram capturados, conscientes e alertas.

18. **PLANEJAMENTO ESTATÍSTICO/DELINEAMENTO EXPERIMENTAL:**

Obs.: O planejamento estatístico deverá embasar a solicitação do número de animais a serem utilizados no projeto. Dados prévios do responsável ou obtidos da literatura deverão ser utilizados para o cálculo formal do tamanho da amostra. Deverá ser utilizado o número mínimo de animais para a obtenção de resultados estatisticamente válidos. Deverá apontar a(s) referência(s) da literatura utilizada para obtenção dos cálculos se utilizado.

19. **GRAU DE INVASIVIDADE*:** __ (1, 2, 3 ou 4)

19.1. Os materiais biológicos destes exemplares serão usados em outros projetos?

19.2. Quais?

19.3. Se já aprovado pela CEUA, mencionar o número do protocolo:

Obs.: No caso a metodologia possuir aprovação por algum CEUA em outro projeto, ao indicar o protocolo, solicitamos que indique qual o CEUA de aprovação e anexe ao processo de solicitação de avaliação pela CEUA/IFTO o certificado ou carta de aprovação emitido pela CEUA.

20. CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS

20.1. Alimentação:

20.2. Fonte de água:

20.3. Lotação:

20.4. Número de animais/área:

20.5. Exaustão do ar: () Sim () Não.

Comentar obrigatoriamente sobre os itens acima e as demais condições que forem particulares à espécie:

20.6. Local onde será mantido o animal:

20.7. Biotério, fazenda, aviário, etc:

20.8. Localização:

Obs.: A estrutura física de alojamento dos animais deverá estar de acordo com o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica do Concea. A densidade populacional, a temperatura, o tipo de forração, o manejo dos animais, o tipo e o tamanho do alojamento, entre outros, deverão estar adequados para a espécie, linhagem, genótipo, o comportamento do animal e o procedimento experimental proposto.

21. Ambiente de alojamento:

() Gaiola () Jaula () Baia () Outros: _____

21.1. Número de animais por gaiola/galpão: _____

21.2. Tipo de cama (maravalha, estrado ou outro): _____

22. PROCEDIMENTOS EXPERIMENTAIS DO PROJETO

22.1. ESTRESSE/DOR INTENCIONAL NOS ANIMAIS

() Não () Sim
() Curto () Longo:
JUSTIFIQUE:

22.2. ESTRESSE:

22.3. DOR:

22.4. RESTRIÇÃO HÍDRICA/ALIMENTAR: () Não () Sim. Justifique:

22.5. OUTROS:

23. USO DE FÁRMACOS ANESTÉSICOS

() Não
Justifique:

() Sim
Fármacos:
Dose (UI ou mg/kg):
Via de administração:

Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados.

No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com sua respectiva Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

24. USO DE RELAXANTE MUSCULAR

() Não

() Sim

Fármacos:

Dose (UI ou mg/kg):

Via de administração:

Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados.

No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com sua respectiva Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

25. USO DE FÁRMACOS ANALGÉSICOS

() Não

Justifique:

() Sim

Fármacos:

Dose (UI ou mg/kg):

Via de administração:

Frequência:

Duração:

Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados.

No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com sua respectiva Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

26. IMOBILIZAÇÃO DO ANIMAL

() Não () Sim

Indique o tipo em caso positivo:

27. CONDIÇÕES ALIMENTARES JEJUM:

() Não () Sim

Duração em horas: _____

28. RESTRIÇÃO HÍDRICA

() Não () Sim

Duração em horas: _____

29. CIRURGIA

() Não () Sim

() Única () Múltipla

() no mesmo ato cirúrgico

() em atos cirúrgico diferentes

Qual (is): _____

30. PÓS-OPERATÓRIO - OBSERVAÇÃO DA RECUPERAÇÃO

()Não ()Sim

Periodo de observação (em horas): _____

31. PÓS-OPERATÓRIO - USO DE ANALGESIA

()Não

Justifique:

()Sim

Fármacos:

Dose (UI ou mg/kg):

Via de administração:

Frequência:

Duração:

Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados.

No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com sua respectiva Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

32. PÓS-OPERATÓRIO - OUTROS CUIDADOS PÓS-OPERATÓRIOS

()Não ()Sim

Descrição:

33. EXPOSIÇÃO / INOCULAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

()Não ()Sim

Fármacos/outras:

Dose (UI ou mg/kg):

Via de administração:

Frequência:

Duração:

No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com sua respectiva Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

34. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS

()Não

()Sim

Material biológico:

Quantidade de amostra:

Frequência:

Método de coleta:

Utilize esta tabela para o preenchimento de um material biológico. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os materiais sejam contemplados.

Obs. 1ª: Todos os materiais biológicos obtidos do animal deverão ser informados, mesmo aqueles obtidos após a eutanásia. O procedimento de retirada destes materiais biológicos deverá ser informado nos itens pertinentes, com especial atenção à retirada feita de animais vivos. No caso de retirada de material pós-eutanásia e seu processamento, a descrição deverá ser suficiente para a informação da CEUA sobre sua adequada manipulação e

destinação, não sendo necessário detalhar estes procedimentos, bastando uma referência a artigo publicado para tal fim.

Obs. 2ª: O princípio dos 3Rs da utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica prevê a redução do número efetivamente utilizado, mediante a obtenção de maior quantidade de informações de cada animal, como forma de aprimorar a utilização ética destes. Esta coleta, quando feita após a eutanásia, não tem qualquer impacto sobre o bem-estar animal. Portanto, a coleta de maior quantidade de amostras biológicas de um mesmo animal deverá ser estimulada pela CEUA.

35. **FINALIZAÇÃO**

36. **MÉTODO DE EUTANÁSIA**

() Não () Sim

36.1. Descrição:

36.2. Substância, dose, via:

36.3. Caso método restrito (uso exclusivo de decapitação, deslocamento cervical ou CO2).

Justifique: (referência bibliográfica para o não uso de anestésicos)

Obs.: Deverão ser incluídas em detalhes a metodologia e infraestrutura necessária (sala reservada; materiais; equipamento) e método de confirmação da morte.

37. **DESTINO DOS ANIMAIS APÓS O EXPERIMENTO**

38. **FORMA DE DESCARTE DA CARCAÇA:**

39. **RESUMO DO PROCEDIMENTO**

(relatar todos os procedimentos com os animais):

40. **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(LEIA CUIDADOSAMENTE ANTES DE ASSINAR)

Eu, _____ (nome do responsável), certifico que:

a) li o disposto na Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para o ensino e pesquisa, especialmente as Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA;

b) este estudo não é desnecessariamente duplicativo, tem mérito científico e que a equipe participante deste projeto/aula foi treinada e é competente para executar os procedimentos descritos neste protocolo; e

c) não existe método substitutivo que possa ser utilizado como uma alternativa ao projeto.

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

Poderá ser solicitado o projeto, a critério da CEUA, respeitando confidencialidade e conflito de interesses. Quando cabível, anexar o termo de consentimento livre e esclarecido do proprietário ou responsável pelo animal.

* GRAU DE INVASIVIDADE (GI) - definições segundo o CONCEA

GI1 = Experimentos que causam pouco ou nenhum desconforto ou estresse (ex.: observação e exame físico; administração oral, intravenosa, intraperitoneal, subcutânea, ou

intramuscular de substâncias que não causem reações adversas perceptíveis; eutanásia por métodos aprovados após anestesia ou sedação; privação alimentar ou hídrica por períodos equivalentes à privação na natureza).

G12 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de leve intensidade (ex.: procedimentos cirúrgicos menores, como biópsias, sob anestesia; períodos breves de contenção e imobilidade em animais conscientes; exposição a níveis não letais de compostos químicos que não causem reações adversas graves).

G13 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de intensidade intermediária (ex.: procedimentos cirúrgicos invasivos conduzidos em animais anestesiados; imobilidade física por várias horas; indução de estresse por separação materna ou exposição a agressor; exposição a estímulos aversivos inescapáveis; exposição a choques localizados de intensidade leve; exposição a níveis de radiação e compostos químicos que provoquem prejuízo duradouro da função sensorial e motora; administração de agentes químicos por vias como a intracardíaca e intracerebral).

G14 = Experimentos que causam dor de alta intensidade (ex.: indução de trauma a animais não sedados).

NOME DO COORDENADOR DO PROJETO
CPF
Identificação Institucional

Documento aprovado na Reunião Ordinária do Comissão de Ética em Uso Animal em 05 de dezembro de 2024.

HEBERT LIMA BATISTA
Coordenador da Comissão de Ética em Uso Animal

WANESSA DE SOUSA
Vice-coordenadora da Comissão de Ética em Uso Animal
PORTARIA REI/IFTO Nº 1069/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 (SEI nº 2108236)
COMISSÃO DE ÉTICA EM USO ANIMAL - CEUA - Port. 675/2016



Documento assinado eletronicamente por **Hebert Lima Batista, Coordenador**, em 11/12/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa de Sousa, Vice-coordenador(a)**, em 12/12/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2506685** e o código CRC **BF26C40D**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63)3229-2200
portal.iftto.edu.br — ceua@iftto.edu.br